



Ata da 305ª, tricentésima quinta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior coma presença dos conselheiros, Antonio Alves de Moraes, Edvaldo Ferreira, Evandro Paulino de Araújo, José Ricardo Vinhas, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Marianna Biglenisa de Sousa Stein Melo, Rafaela Carvalho dos Santos, Reynaldo Bueno Prianti Neto, Rosangela de Oliveira Faria, Wagner Tadeu Baccaro Marques e Willian Otávio Pereira. Ausentes as conselheiras Adriana Cristina de Souza Faria, Rosimeire Godoy de Lima, Sônia Evarista da Silva justificadas e ainda Luzia Lucrécia do Espírito Santo. A reunião teve início às 08h51. O senhor presidente, após os cumprimentos de praxe apresentou aos presentes a vereadora Patrícia Juliane que, a convite do presidente, se fez presente para um contato com os conselheiros e trazer informação relevante. A vereadora, líder do governo, informou que na data de hoje estará sendo votado na Câmara Municipal projeto de lei que atualiza o plano de amortização do déficit atuarial, conforme recomendação constante da avaliação atuarial de 2019; disse a vereadora que o projeto está na Câmara desde novembro, que já passou pelas comissões, por isso os vereadores já estão inteirados. Os conselheiros agradeceram a visita. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos – Balancete Janeiro/2020). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O assessor Vanderlei Massarioli iniciou a exposição do balancete fazendo referência à ata do Conselho Fiscal que registra a aprovação do balancete em análise com ressalvas, devido à falta de repasse das contribuições patronal e suplementar referentes a janeiro/2020, da Prefeitura Municipal. Do balancete o assessor fez alguns destaques das receitas orçamentárias; as contribuições previdenciárias dos servidores, parcelamentos de débitos de servidores da Câmara e outros, a COMPREV, e as contribuições patronais dos órgãos, exceto da Prefeitura, foram repassadas normalmente. Dos repasses patronais da Prefeitura o assessor informou que não foram repassados os valores da contribuição previdenciária patronal (R\$ 890.148,09) e da contribuição suplementar (R\$ 826.240,49) referentes a janeiro; quanto aos parcelamentos de dívidas anteriores da Prefeitura os pagamentos foram efetuados normalmente. O assessor interrompeu a exposição do balancete para dar informações sobre a falta de repasses da Prefeitura. Informou que foi formalizado e encaminhado à Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, para análise, o acordo de parcelamento do débito total das contribuições não repassadas, com as informações pertinentes para o cálculo que é efetuado e homologado pela Secretaria de Previdência; ofereceu os termos do acordo para vistas aos conselheiros. O conselheiro Antonio indagou sobre a afirmativa do Secretário de Governo de que as contribuições não repassadas seriam pagas com o bônus do Pré-Sal. O senhor presidente esclareceu que em reunião com o secretário, o entendimento foi de que, devido o repasse do bônus



do Pré-Sal não ter sido o esperado, ou seja, bem abaixo do valor inicialmente informado, decidiu-se pelo acordo de parcelamento do débito previdenciário com o IPMJ e pela aplicação do repasse do Pré-Sal na forma das possibilidades legais. O assessor Vanderlei informou que o acordo foi elaborado considerando-se o montante do débito das contribuições das competências agosto/2019 a janeiro/2020 incluindo o décimo terceiro, juros e correções de 1%a.m.+INPC e pagamento em dez parcelas com término em dezembro de 2020; os valores das contribuições não repassadas, corrigidos à data do acordo, importam em R\$ 10.800.950,61 (dez milhões oitocentos mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). Retomando a exposição do balancete, à página três o assessor Vanderlei destacou aos conselheiros algumas mudanças nos registros contábeis dos investimentos; os investimentos deixaram de ser uma receita e passaram a ser contabilizados em conta patrimonial e que será considerado receita quando retirado da aplicação, cuja movimentação está demonstrada em extrato anexo (vide pg.08); das despesas orçamentárias e extra orçamentárias salientou que estão detalhadas no relatório gerencial. À página sete estão registradas as disponibilidades em 31/01/2020, conta corrente mais fundos, total de R\$ 621.097.011,78 (seiscentos e vinte e um milhões noventa e sete mil onze reais e setenta e oito centavos). A página oito espelha o extrato da movimentação das aplicações das disponibilidades dos recursos no período, com um total aplicado de R\$ 615.419.471,72 (seiscentos e quinze milhões quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Às páginas nove e dez as despesas pagas por tipo de despesa e centro de custo. À página onze o relatório gerencial com os devidos comentários do controle da taxa de administração, da execução orçamentária, o resultado financeiro superavitário e o disponível em 31/01/2020. À página doze estão demonstrados em percentuais e gráficos, análises e comparativos de Despesas X Receitas, Receitas X Despesas X Resultado Financeiro-2020, Receitas X Despesas - Acumulado 2020, o Comportamento do Rendimento X Meta Atuarial e Rendimento / Meta Atuarial acumulada 2020. O gráfico do comportamento do rendimento X meta atuarial substitui, neste relatório, o da evolução patrimonial. À página treze está demonstrada a Carteira de Investimentos com os resultados dos respectivos fundos; o desempenho dos fundos não foi satisfatório, 0,1235% para uma meta atuarial de 0,6777%; o resultado da meta no mês/ano foi de 18,23%. À página quatorze estão relacionados, em valores, os rendimentos de cada fundo em que o IPMJ tem aplicações; a posição em 31/01/2020, embora não se alcançando a meta foi de ganho de R\$ 829.286,00 (oitocentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais). O balancete foi aprovado conforme termos da ata e parecer do Conselho Fiscal. O presidente apresentou as justificativas de conselheiros ausentes. 3- Análises de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros dezesseis expedientes de concessão de benefícios, doze aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo quatro de magistério, uma aposentadoria por tempo de contribuição e proventos pela média salarial e três pensões sendo uma para um menor de idade. Todos aprovados e



identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. O senhor presidente abordou o caso pendente dos analistas de pessoal e de benefícios do IPMJ dizendo que a solução depende de projeto de lei de iniciativa do executivo e que o expediente está na diretoria geral do gabinete; esclareceu sobre as competências de cada agente e a do prefeito, que deve ser absoluta e definitiva. Vários conselheiros externaram suas opiniões e solicitaram uma definição devido a pendência ser de longa data; o conselheiro Willian sugeriu uma reunião com participação do presidente, sindicato e prefeito; o presidente disse que iria tratar disso com o secretário de administração. A seguir o presidente abordou o assunto da reforma previdenciária; relatou sobre a sua participação e dos representantes da administração no seminário realizado em Brasília pela ANEPREM em conjunto com a Associação Nacional dos Prefeitos, Secretaria de Previdência e outros servidores do Ministério da Economia; disse que o seminário foi bom, porém não houve qualquer entendimento definitivo sobre a aplicação da EC 103 ou da portaria nº 1.348/19 da Secretaria de Previdência; depreendeu-se que o prazo para adoção das medidas exigidas pela emenda constitucional pode ser o estabelecido na portaria da Secretaria de Previdência, ou seja, 31/07/2020 mas que não se sabe o entendimento ou exigência do tribunal de contas que é quem fiscaliza as contas dos municípios; disse que o IPMJ e a Prefeitura estarão estudando e discutindo sobre o repasse do auxílio doença e da alteração das alíquotas de contribuição, considerando o prazo estabelecido na portaria da Secretaria de Previdência e que a iniciativa de leis compete ao ente. Informou que as perícias médicas estão sendo feitas por médicos da Prefeitura tendo em vista a inconveniência em se renovar o contrato do IPMJ com a empresa responsável. O presidente abordou ainda o assunto do projeto de construção da sede do IPMJ; informou que durante o processo de licitação do projeto executivo foi observado haver falhas no memorial descritivo que exigem correções e que também o projeto foi prejudicado pelas mudanças havidas pela reforma previdenciária e isto exige novos estudos e alterações no projeto. O conselheiro Reynaldo solicitou ausentar-se às 11h33. Quanto a participação de conselheiros no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS em Florianópolis foram reservadas duas vagas para os conselheiros que não integram o CAIF; quatro conselheiros manifestaram interesse; o senhor presidente decidiu ampliar as vagas e pela participação dos quatro interessados. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 11h51. Eu, Antonio Alves de Moraes secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS



Antonio Alves de Moraes

Edvaldo Ferreira

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Marianna Biglenisa de Sousa Stein Melo

Rafaela Carvalho dos Santos

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Rosângela de Oliveira Faria

Wagner Tadeu Baccaro Marques

Willian Otávio Pereira